CERTIDÃO DIGITAL DE PUBLICAÇÃO nº 006696 26/11/2024 15:39:28

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o documento conforme descrito abaixo foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como encaminhado para publicação e com o hash abaixo:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21343/texto_original/?original

2) Com carimbos de protocolo e votação, quando couber:

https://www.jatai.go.leg.br/api/materia/materialegislativa/21343/texto_original/

Original com hash512:

989e033934cdf548e4f85d33a3363c0d3f43ed7296c2d0eae429ac0b44cb9dd7a62aa33b07d41791ffbcc3ed3c18162343dcc7afc57bf43abe1f12c537dd4a89

https://www.jatai.go.leg.br/cert/6696

Câmara Municipal de Jataí - Estado de Goiás

LEANDRO ROBERTO DA SILVA

26/11/2024 às 15:51

ASSINATURA QUALIFICADA ICP-BRASIL

Validação disponível em: https://validar.iti.gov.br

PortalCMJ Sign

Departamento de Documentação Eletrônica

Emenda Impositiva nº 70 de 26 de Novembro de 2024

Altera destinação de recursos orçamentários, indicando a SECRETARIA DA CULTURA, para a recepção do valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), que será destinado ao GRUPO CULTURAL CHAPEU DE PALHA, para custeio de suas apresentações.

Vínculo com: Projeto de Lei Ordinária do Executivo nº 84 de 2024